



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 555/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos servidores em anexo, conforme justificativas constantes do ME n.º 615 e 616/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, o qual passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez (25/08/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 25/08/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO AO DECRETO 555/2010.

ITEM	NOME	CH SEMANAL	REFERÊNCIA	PERÍODO	LOCAL	MOTIVO
01	Elci Andrade Drumond de Moura	25	MAPA	18 a 23/08/2010	Creche Renascer – turno matutino	Substituição à professora Akiria Amorim de Souza que se encontra de licença para tratamento de saúde.
02	Elvira Benevicto Silva de Castro	25	MAPA	18 a 23/08/2010	Creche Renascer – turno vespertino	Substituição à professora Akiria Amorim de Souza que se encontra de licença para tratamento de saúde.